



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
GABINETE (VIAMAO)

RESOLUÇÃO Nº 12/2026 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: 23742.000413/2026-53

Viamão-RS, 02 de julho de 2026.

A Presidenta do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)/Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as alterações dos Capítulos 5 (Cronograma de Oferta de Cursos e Vagas - OCV) e 6 (Infraestrutura) do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/07/2026 11:19)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/07/2026** e o código de verificação: **86b4aba628**